

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 19 /2018

O Vereador Mateus Chies Guerra que esta subscreve, usando de suas atribuições constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, solicita aos nobres pares a aprovação para encaminhar ao Poder Executivo "**Pedido de Informações sobre a Lei Municipal n.º 3.465/2017, que Dispõe sobre a implantação do Programa de Doação Voluntária de Medicamentos e dá outras providências**":

- 1) Informar o número de medicamentos recebidos na Farmácia Municipal:
- 2) Informar o número de medicamentos recebidos nas unidades de saúde no interior do Município:
- 3) Informar, dos medicamentos recebidos, quantos foram para descarte:
- 4) Informar, dos medicamentos recebidos, quantos foram redistribuídos:

Justificativa

O Pedido de Informações se justifica como forma de averiguar a eficácia do programa, questionado por mim assim como por outros vereadores em virtude da insegurança de atestar a qualidade do medicamento quando da sua triagem. Como a vigência da lei termina em 31 de dezembro e já se passaram mais de 10 meses do Programa, se acredita que já se terão números suficientes para indicar os prós, os contras e a real efetividade do Programa.

Assim sendo, conto com a aprovação dos nobres Edis para aprovação deste.

Carlos Barbosa, 14 de novembro de 2018.


Mateus Chies Guerra,
Vereador Proponente.



